

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 006/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022

Portaria de nomeação de orientadora fiscal

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, considerando aprovação em Concurso Público – Edital 001/2019 e no uso das atribuições que lhe competem por Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Psicóloga **TAMARA MELO AZEVEDO** como Orientadora Fiscal deste CRP-08, para em conjunto com os demais membros designados da Comissão, exercer o cargo sob condição de sigilo profissional, desde 16 de fevereiro de 2022, data em que foi efetivada sua contratação.

CUMpra-se,

Curitiba, 10 de maio de 2022.

Psic. **Célia Mazza de Souza**
CRP-08/02052
Conselheira Presidente

Ciente:

TAMARA MELO AZEVEDO



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza**, **Usuário Externo**, em 10/05/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamara Melo Azevedo**, **Orientador(a) Fiscal**, em 10/05/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0565600** e o código CRC **ACE99E61**.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**PORTARIA COREN/SC Nº 227, DE 6 DE MAIO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC) e conjunto com a Secretária da autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905/73 e Regimento Interno do Regional aprovado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021 e homologação pela Decisão Cofen nº 005/2022. Considerando o que dispõe a Resolução Cofen nº 425/2012 sobre a nomeação de cargos em comissão; Considerando a Decisão Coren-SC nº 011/2021 que cria os cargos de assessor técnico I e II; Considerando o disposto na Decisão Coren-SC nº 012/2022 que cria o Caderno de Atribuições do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina - Coren-SC e dá outras providências, decide:

Art. 1º - Nomear ad referendum Amauri Manoel da Cunha, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Assistente. Art. 2º O cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, preenchido com o pressuposto de temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia. Parágrafo único: Considerado o período da administração nomeante, considere-se essa nomeação válida até 31/12/2023, se não encerrada em momento anterior por qualquer uma das partes. Art. 3º O Assessor ora nomeado terá como principal atribuição realizar suporte logístico à Direção do Coren-SC nas questões relativas aos eventos, reuniões internas e externas e suporte à Área Administrativa. Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser homologada na 612ª Reunião Ordinária de Plenário.

GELSON LUIZ DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho

MARISTELA A. DE AZEVEDO
Secretária

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 70, DE 9 DE MAIO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4 MG), Anderson Luís Coelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas que lhe confere o art. 8º da Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Joel Siqueira Bartels, matriculado sob o nº 0166, do cargo de Agente Administrativo a partir do dia 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

ANDERSON LUÍS COELHO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA CRM/ES Nº 1.247, DE 11 DE MAIO 2022**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; determino:

Art. 1º - Nomeação em caráter efetivo, de candidato aprovado no Concurso Público - Edital normativo nº 01/2016, de 31 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 02 janeiro de 2017, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do CRM-ES.

Cargo: 210 - Agente de Fiscalização - Vitória/ES - Ampla Concorrência (AC)
Nome/Inscrição/Classificação
Alexandre Rosseto Junior 360.01061169-6/4º

FABRICIO OTAVIO GABURRO TEIXEIRA
Presidente do Conselho

RUY LORA FILHO
Secretário-geral do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO**PORTARIA ADM Nº 6, DE 10 DE MAIO DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, considerando aprovação em Concurso Público - Edital 001/2019 e no uso das atribuições que lhe competem por Lei resolve:

Art. 1º - Nomear a Psicóloga TAMARA MELO AZEVEDO como Orientadora Fiscal deste CRP-08, para em conjunto com os demais membros designados da Comissão, exercer o cargo sob condição de sigilo profissional, desde 16 de fevereiro de 2022, data em que foi efetivada sua contratação.

CÉLIA MAZZA DE SOUZA CRP-08/02052

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 22, DE 11 DE MAIO DE 2022**

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Paraná - CORE-PR, no uso de suas atribuições legais, e nas conformidades do art. 26, alínea d, do Regimento Interno; resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Srª. Paula Yamilly Gomes Cruz, portadora do RG nº 2006009037845 e CPF nº 033.226.363-05, do Cargo de Analista Contábil Júnior. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor em 11 de maio de 2022.

PAULO CESAR NAUIACK

Editais e Avisos**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA****SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AERONÁUTICA****GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS
SEÇÃO DE VETERANOS E PENSIONISTAS****EDITAL Nº 8/SVP/2022
REESTABECIMENTO DE PAGAMENTO**

O Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas do Grupamento de Apoio de Canoas-RS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 8 de dezembro de 2012, Portaria nº 8-GM/MP, de 7 de janeiro de 2013 e pela Orientação Normativa SEGEF nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Restabelecer o pagamento da aposentadoria do servidor civil aposentado abaixo relacionado, suspensa na folha do mês de abril de 2022, através do Edital nº 7/SVP/2022, publicado na Seção 2, do Diário Oficial da União nº 87, datado de 10 de maio de 2022, visto que o mesmo efetuou a atualização cadastral:

CPF: 319.258.980-91 Matrícula 0196852 - Nome: CARLOS ALBERTO BRITO LOPES

SILVIO ROBERTO LOPES Capitão R/1

**COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORTE
8ª REGIÃO MILITAR****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Por se encontrar em endereço incerto e/ou não conhecido, bem como por não ter sido encontrada no endereço cadastrado na Unidade de Vinculação, o Comando da 8ª Região Militar vem através desta publicação informar às pensionistas, Sra. MARIA HELENA BEZERRA DOS SANTOS, CPF 137.195.872-72, Sra. CARMEN MARIA ASSUNÇÃO LEITE, CPF 151.501.352-91, Sra. IRACI DE SOUZA TAVERNARD CARDOSO, da exclusão definitiva da Assistência Médico-Hospitalar do Exército, a contar de 90 (noventa) dias da data desta publicação, de acordo com a Portaria nº 244-DGP, de 7 de outubro de 2019, por não possuírem o vínculo de dependência com os militares instituidores das pensões, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 50, da Lei nº 6.880, de 1980, conforme Despacho Decisório nº 003/SSIP/CV/8ªRM, de 17 de novembro de 2021.

Gen Div OTÁVIO RODRIGUES DE MIRANDA FILHO
Comandante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por se encontrar em endereço incerto e/ou não conhecido, bem como por não ter sido encontrada no endereço cadastrado na Unidade de Vinculação, o Comando da 8ª Região Militar vem através desta publicação informar às pensionistas, Sra. CLEMENTINA DA FONSECA, CPF 741.315.322-04, Sra. DANIELE DOS SANTOS AMARAL, CPF 700.300.142-04, da exclusão definitiva da Assistência Médico-Hospitalar do Exército, a contar de 90 (noventa) dias da data desta publicação, de acordo com a Portaria nº 244-DGP, de 7 de outubro de 2019, por não possuírem o vínculo de dependência com os militares instituidores das pensões, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 50, da Lei nº 6.880, de 1980 (Estatuto dos Militares), conforme Despacho Decisório nº 004/SSIP/CV/8ªRM - Comando da 8ª Região Militar, de 31 de janeiro 2022.

Gen Div OTÁVIO RODRIGUES DE MIRANDA FILHO
Comandante

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA****EDITAL CEFET-RJ Nº 2, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, nomeado pela Portaria MEC nº 165, de 24/03/2021, publicada no DOU de 25/03/2021, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 9º da Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o Decreto nº. 7.862, de 08 de dezembro de 2012, a Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020 e Instrução Normativa SPG/SEDGG/ME, nº 91, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas cujos pagamentos do provento e/ou benefício de pensão foram suspensos na folha de abril/2022, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar a prova de vida anual por ocasião do mês do aniversário em janeiro/2022.

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado a prova de vida efetuado no BANCO (onde recebe seus vencimentos) ou pelo aplicativo SOUGOV.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista o interessado deverá entrar em contato com a Divisão de Aposentadoria e Pensão (DAPEN), do CEFET-RJ, por intermédio do e-mail dapen@cefet-rj.br para maiores informações.

Matrícula	Nome	Situação
439159	JOAO VICENTE LOPES	Aposentado

MAURICIO SALDANHA MOTTA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**EDITAL Nº 5, DE 10 DE MAIO DE 2022
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual do mês de FEVEREIRO/2022:

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	CATARINA RODRIGUES DA SILVA	255.833.794-72	PENSIONISTA
02	CELIA MARIA PEQUENO DE MORAES PEDROSA	180.019.394-72	APOSENTADA
03	CICERA MARIA DA SILVA	643.638.644-00	PENSIONISTA
04	DELMIRA JOSEFA DE MELO	527.802.364-34	PENSIONISTA
05	INACIO FRANCISCO DE ASSIS	054.033.594-00	APOSENTADO
06	IRENE NOVO DE MORAES	022.296.924-53	APOSENTADA
07	IVANIZE ANGELO DA SILVA	448.593.504-30	PENSIONISTA
08	MARCELO BARBOSA DE MELO	053.973.624-41	PENSIONISTA
09	MARIA APARECIDA DE AGUIAR	447.948.354-34	PENSIONISTA
10	MARIA JOSE DA SILVA COSTA	189.425.474-00	PENSIONISTA
11	MARIA MARGARIDA DIOGO	272.942.424-53	PENSIONISTA
12	RITA MARIA BELO DA SILVA	275.375.954-53	PENSIONISTA
13	ROSA BEZERRA GONCALVES	822.715.184-15	PENSIONISTA
14	SILVIO RYGAARD MACIEL	018.080.014-00	APOSENTADO
15	VALDELUCIA SOUSA DE ALMEIDA	097.880.264-00	APOSENTADA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N - Dois Irmãos - Recife/PE - CEP: 52.171-900, Tel: (81) 3320-6149, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEF Nº. 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

